

PARECER Nº 860/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/09.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, institui a “Campanha Permanente de Orientação do tratamento de águas de piscinas, de aquários de grande porte, de resfriamento, de reuso, de processo e efluentes de indústrias e fábricas.”

A propositura estabelece que a campanha mencionada tem os seguintes objetivos:

- a) Demonstrar a eficácia do tratamento de águas com ozônio;
- b) Evitar o desperdício e uso excessivo de água;
- c) Contribuir para a melhor qualidade das águas em ambientes de uso coletivo;
- d) Alertar para os benefícios à saúde dos cidadãos e ao meio ambiente.

O projeto em tela também estabelece que a referida Campanha será realizada por meio de informações, orientações e ações que esclareçam sobre o uso da tecnologia do ozônio no tratamento de águas, utilizando reduzidas quantias de produtos químicos, dispensando a renovação da água e contribuindo para eliminar substâncias prejudiciais à saúde.

De acordo com a justificativa, o ozônio é uma substância química altamente eficaz e ecologicamente correta para o tratamento de efluentes, pois não deixa resíduos tóxicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao projeto em tela.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 04.08.2010.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Penna – PV – Relator

José Américo – PT

Francisco Chagas – PT